



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 011/2015

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, no uso da competência delegada por **deliberação nº 225/2013-CMS, de 23 de outubro**, e relativa às competências previstas na alínea rr), do nº 1, do art. 33º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que nos termos do disposto na alínea d), do nº 1 do art. 70º do Código do Procedimento Administrativo, e para efeitos do n.º 6 do art. 126º e art. 127º, ambos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município do Seixal e do art. 165º do Código da Estrada em vigor, as viaturas abaixo identificadas foram removidas da via pública para o Parque Municipal de Recolha de Viaturas, sito no lugar de Santa Marta do Pinhal, na freguesia de Corroios, no Município do Seixal, por se encontrarem em situação de estacionamento indevido ou abusivo, ao abrigo das alíneas a) e g) do n.º 1 do art. 124º, e das alíneas a) e c), do n.º 1, do art. 125º, do Regulamento Municipal anteriormente referido, ou seja, por se encontrarem estacionados por tempo superior a trinta dias ou com sinais exteriores de manifesta inutilização, visível estado de degradação e sinais exteriores evidentes de abandono ou de impossibilidade de se deslocarem com segurança pelos seus próprios meios, cujo estado de conservação se encontra descrito nos respetivos autos de remoção.

Nesta conformidade, e por ter sido gorada a respetiva notificação pessoal, ficam, desta forma, notificados os abaixo indicados, por figurarem como titulares nos documentos de identificação dos respetivos veículos, para no prazo máximo de 45 dias a contar da data deste Edital, procederem ao levantamento das viaturas, após o pagamento das taxas relativas à remoção e depósito, sob pena dos veículos não reclamados virem a ser considerados abandonados a favor desta Câmara Municipal. Para o efeito, os respetivos proprietários devem contactar com a Divisão de Fiscalização Municipal, sita nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2840-001 Seixal.

Titular do Documento de identificação do veículo	Matrícula	Marca	Modelo	Cor	Local onde se encontrava
Matrícula Cancelada	41-78-GX	Fiat	Punto	Cinzento	Praceta José Martins Costa – Aldeia de Paio Pires
Gonçalo Matela Silva	35-30-AA	Renault	Express	Branco	Rua do Roque – Fogueteiro - Amora
Alexandre Miguel Ferreira Albino	86-41-BV	Volkswagen	Polo	Azul	Praceta António Costa e Silva - Arrentela
Fernando José Faria Santos	14-56-LG	Ford	Fiesta	Cinzento	Rua Bernardino Machado – Paivas - Amora
Cristina Alexandra S. Vasconcelos	36-61-EN	Fiat	Cinquecento	Cinzento	Rua 1º de Maio – Fogueteiro - Amora
Maria de Fátima Monteiro	12-71-MR	Fiat	Punto	Preto	Praceta Júlio Dantas – Miratejo - Corroios
Bruno Miguel Sousa Rios	11-33-HI	Lancia	-----	Verde	Rua Alberto Serpa – Santa Marta do Pinhal - Corroios



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Benvinda Figueira Martins Lopes	81-05-FT	Citroen	AX	Branco	Alameda Santa Marta do Pinhal - Santa Marta do Pinhal - Corroios
Carlos Alexandre & Alexandre Lda	08-56-DE	Toyota	Dyna	Vermelho	Rua Almeida Garrett - Vale de Milhaços - Corroios
Ricardo Miguel Paiva Machado	40-90-FU	Opel	Astra	Cinzento	Rua Manuel Ferreira-Santa Marta do Pinhal - Corroios
Luís António Mendes R. Cabral	67-29-HF	Mtsubishi	Lancer	Cinzento	Pcta Flaviano Rodrigues-Santa Marta do Pinhal - Corroios
Francisco Maria Fernandes	02-61-TI	Opel	Astra	Verde	Pcta Flaviano Rodrigues-Santa Marta do Pinhal - Corroios
-----	S/Matricula	Opel	Corsa	Azul	Rua Dr. Emídio Guilherme Garcia Mendes - Amora
Matricula Cancelada	40-66-CO	Opel	Corsa	Bordeaux	Pcta. António Silva - Seixal

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares habituais, pelo período de 10 dias (úteis) subsequentes à data do presente.

Seixal, 27 de janeiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.